



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 19/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 10/2014, datada de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais, ao servidor público municipal **JOSÉ GONÇALO LINS NETO**, no cargo de Motorista, Nível GO-6, matrícula 1759, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF/88, art. 6º-A da EC Nº 41/03, com redação da EC Nº 70/12.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 22 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de dezembro de 2017.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente - IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017